



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé
CGC 08.924.037/0001-18 - Av. Prof. Áurea Dias de Almeida, 228 – Centro

Lei Nº 627/2012,

Em 26 de novembro de 2012.

Dispõe sobre as modificações de Programas e Ações Governamentais do Plano Plurianual do Município de BONITO DE SANTA FÉ, para o período de 2010 a 2013, e dá outras providências.

Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a modificar o Plano Plurianual relativo ao período de 2010 a 2013, cujo procedimento administrativo, não acarreta aumento de despesa no orçamento dos exercícios vindouros por representar mera compensação de recursos (Criação, anulação e alteração), com perfeita adequação com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e compatibilidade com o PPA e a LOA.

Artigo 2.º - As modificações Necessárias dos Programas e Ações governamentais constam no relatório anexado a este Projeto de Lei.

Artigo 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bonito de Santa Fé -PB, em 26 de novembro de 2012.


ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita